



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

DECRETO Nº 0018/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, José Paulo da Silva, ex-Prefeito deste Município, ocorrido no dia 28 do corrente mês e ano,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** a partir das 12:00h o expediente do dia 28 de Junho de 2018 (quinta-feira), bem como o expediente do dia 29 (sexta-feira), em virtude do falecimento do Senhor José Antônio da Silva em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente e nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 28 de junho de 2018.


José Alberto Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL